

Retificação nº2

PROCESSO Nº 23106.053087/2020-97

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DA UNB AO PROGRAMA DE
BOLSAS IBERO AMERICANAS SANTANDER UNIVERSIDADES 2020**

O Diretor da Secretaria de Assuntos Internacionais (INT), no uso de suas atribuições, torna pública a **retificação nº 2** dos **subitens 2.1.3 e 5.5.** do Edital Nº2/INT/2020, que estabelece as normas da seleção de estudantes da UnB para o PROGRAMA DE BOLSAS IBERO AMERICANAS SANTANDER 2020.

[...]

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

[...]

2.1.3. Ter cursado, no mínimo, 40% da **carga horária total exigida** do seu curso, comprovado exclusivamente pelo histórico escolar;

2.1.3.1. O calculo ocorrerá da seguinte forma: $1 - (\text{CHTP}/\text{CHTE}) \times 100\%$, onde CHTP é a carga horária total pendente e CHTE é a carga horária total exigida.

[...]

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

[...]

5.5. Os valores do I.R.A. e dos créditos cursados serão conferidos pela banca de seleção por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, na data de encerramento das inscrições.

[...]



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Pereira de Almeida, Diretor(a) da Secretaria de Assuntos Internacionais**, em 28/08/2020, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5636692** e o código CRC **26C0C488**.